Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...

LEI N.º	FLS.	
3.944	08	M

Lei Municipal nº 3.944

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO ANNECHINO, A ATUAL RUA 2 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Sebastião Annechino a atual Rua 2, do Bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 068/03
Autor: Ver. Pedro Magalhães
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 543
DE 02 / 04 / 2004 Edição Extra

Câmara Municipal Volta Redonda